



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 141/2019 - “Dispõe
sobre a Prorrogação do benefício de
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “LUCELIA VENTUROLI”, efetiva no cargo de auxiliar de administração, **Referencia “6” Nivel “F”**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com remuneração proporcional em 19/11/2019 e término em 19/12/2019, conforme o processo do PREVIQUAM nº. 048/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **Revogando** a em especial **Portaria nº 134/2019** as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 22/11/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 22 / 11 / 2019